



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 07.411.531/0001-16



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2019

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Israel Evangelista dos Santos
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Evangelista Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4469-2259-45B5-827D.

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis	4
Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra	5
Informações relativas à receita e aplicação de recursos	12
Dados relativos às unidades de Assistência Social	12
Auditoria - Almoxarifado	13
Dados referentes à veículos.....	14
Relação dos processos licitatórios – exercício 2019	14
Execução orçamentária anual e disponibilidade financeira.....	15
Conclusão.....	16

INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município foi instituído no ano de 2011 por meio da Lei nº 350, de 04 de março de 2011, a qual também instituiu a Coordenação de Controle Interno e o cargo de Coordenador do Controle Interno, alterados pela Lei nº 422/2017 para Controlaria Geral do Município e o cargo passando a denominar-se Controlador Geral do Município. A Controladoria tem por objetivo cumprir a política administrativa da organização e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos.

De acordo com PADILHA (2011, p.9): “O controle interno nas organizações é fundamental, uma vez que os gestores necessitam de ferramentas que possam medir e identificar os processos desenvolvidos dentro da organização. ” Com base nisso, entende-se que o papel do Controle Interno na Administração pública é o de auxiliar os gestores no bom desenvolvimento da gestão municipal, em todos os aspectos.

O Objetivo desse relatório é discorrer quanto à execução financeira e administrativa da Assistência Social, detalhando a aplicação dos recursos nas unidades de proteção básica e especial.

O mesmo foi elaborado por meio de análise de relatórios contábeis, financeiros e administrativos.

1 – PADILHA, Fabiano Bintencourt. O Controle Interno como Ferramenta de Gestão: um estudo de caso em uma empresa de serviços. Disponível em:

<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/469/O%20CONTROLE%20INTERNO%20COMO%20FERRAMENTA%20DE%20GESTAO%20-%20FABIANO%20BITEN.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 de março de 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

a) Informações Gerais

Tabela 01

Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social de Abaiara
CNPJ:	18.502.270/0001-66
Endereço:	Av. Padre Ibiapina, 348, Centro, Abaiara-CE
Telefone:	(88) 3558-1455
E-mail:	
Sítio Eletrônico:	

b) Dados do (a) Responsável

Tabela 02

RESPONSÁVEL	
Secretária do Trabalho e Assistência	Maria Tavares de Medeiros Maia, CPF: 249.127.513-91 Secretária Municipal Gestão 2017/2020 E-mail:sorayatavares66@gmail.com

c) Estrutura Organizacional, incluindo Conselhos

- Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- CRAS I - sede
- CRAS II – Vila São José
- CREAS
- Conselho Tutelar
- Cadastro Único

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

a) Quantidade de funcionários

Tabela 03

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	
	2018	2019
-		
Efetivos	34	34
Contratados	21	23
Comissionados	12	10
Eletivos	05	06
TOTAL	72	73

Dados relativos a fevereiro de 2019.

Gráfico 01



b) Despesa mensal com pessoal

Tabela 04

Vínculo	Exercício												2018	
	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													13º
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$35.581,59	R\$29.539,59	R\$32.147,37	R\$30.430,17	R\$30.430,17	R\$27.117,75	R\$30.430,17	R\$31.384,17	R\$31.384,17	R\$31.384,17	R\$31.384,17	R\$31.982,97	R\$30.051,00	R\$403.247,46
Servidores contratados por tempo determinado	R\$35.139,94	R\$35.139,94	R\$30.414,52	R\$22.623,97	R\$22.623,97	R\$24.073,97	R\$26.095,39	R\$26.095,39	R\$26.031,97	R\$26.031,97	R\$26.031,97	R\$26.095,39	R\$24.469,50	R\$350.867,89
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$21.485,71	R\$19.885,71	R\$21.305,71	R\$19.885,71	R\$20.839,71	R\$20.839,71	R\$20.839,71	R\$19.885,71	R\$19.885,71	R\$19.885,71	R\$19.885,71	R\$19.885,71	R\$19.587,33	R\$264.097,85
Eletivos (Conselho Tutelar)	R\$4.770,00	R\$4.770,00	R\$4.865,13	R\$4.770,00	R\$4.865,13	R\$4.865,13	R\$4.865,13	R\$5.819,13	R\$5.819,13	R\$5.819,13	R\$5.819,13	R\$4.865,13	R\$5.167,50	R\$67.079,67
TOTAL	R\$96.977,24	R\$89.335,24	R\$88.732,73	R\$77.709,85	R\$78.758,98	R\$76.896,56	R\$82.230,40	R\$83.184,40	R\$83.120,98	R\$83.120,98	R\$83.120,98	R\$82.829,20	R\$79.275,33	R\$1.085.292,87

Tabela 05

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo												Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$32.874,75	R\$37.469,60	R\$35.617,60	R\$35.584,80	R\$35.584,80	R\$35.584,80	R\$35.552,00	R\$35.519,20	R\$35.519,20	R\$35.519,20	R\$35.802,42	R\$37.802,42	R\$35.982,16	R\$464.412,95
Servidores contratados por tempo determinado	R\$26.095,39	R\$26.317,60	R\$28.449,60	R\$27.436,00	R\$27.468,80	R\$27.501,60	R\$21.961,60	R\$22.402,24	R\$27.015,80	R\$27.763,20	R\$27.886,86	R\$27.886,86	R\$22.355,67	R\$340.541,22
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$19.885,71	R\$19.974,80	R\$17.132,80	R\$17.132,80	R\$17.132,80	R\$17.186,13	R\$17.132,80	R\$17.132,80	R\$17.186,13	R\$17.132,80	R\$17.146,54	R\$17.146,54	R\$13.233,33	R\$224.555,98
Eletivos (Conselho Tutelar)	R\$4.865,13	R\$5.329,65	R\$6.141,72	R\$6.119,20	R\$6.119,20	R\$6.119,20	R\$6.119,20	R\$5.121,20	R\$6.119,20	R\$6.119,20	R\$5.342,49	R\$5.342,49	R\$5.239,50	R\$74.097,38
TOTAL	R\$83.720,98	R\$89.091,65	R\$87.341,72	R\$86.272,80	R\$86.305,60	R\$86.391,73	R\$80.765,60	R\$80.175,44	R\$85.840,33	R\$86.534,40	R\$86.178,31	R\$88.178,31	R\$76.810,66	R\$1.103.607,53

DESPESA COM PESSOAL MENSAL 2019 – POR MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

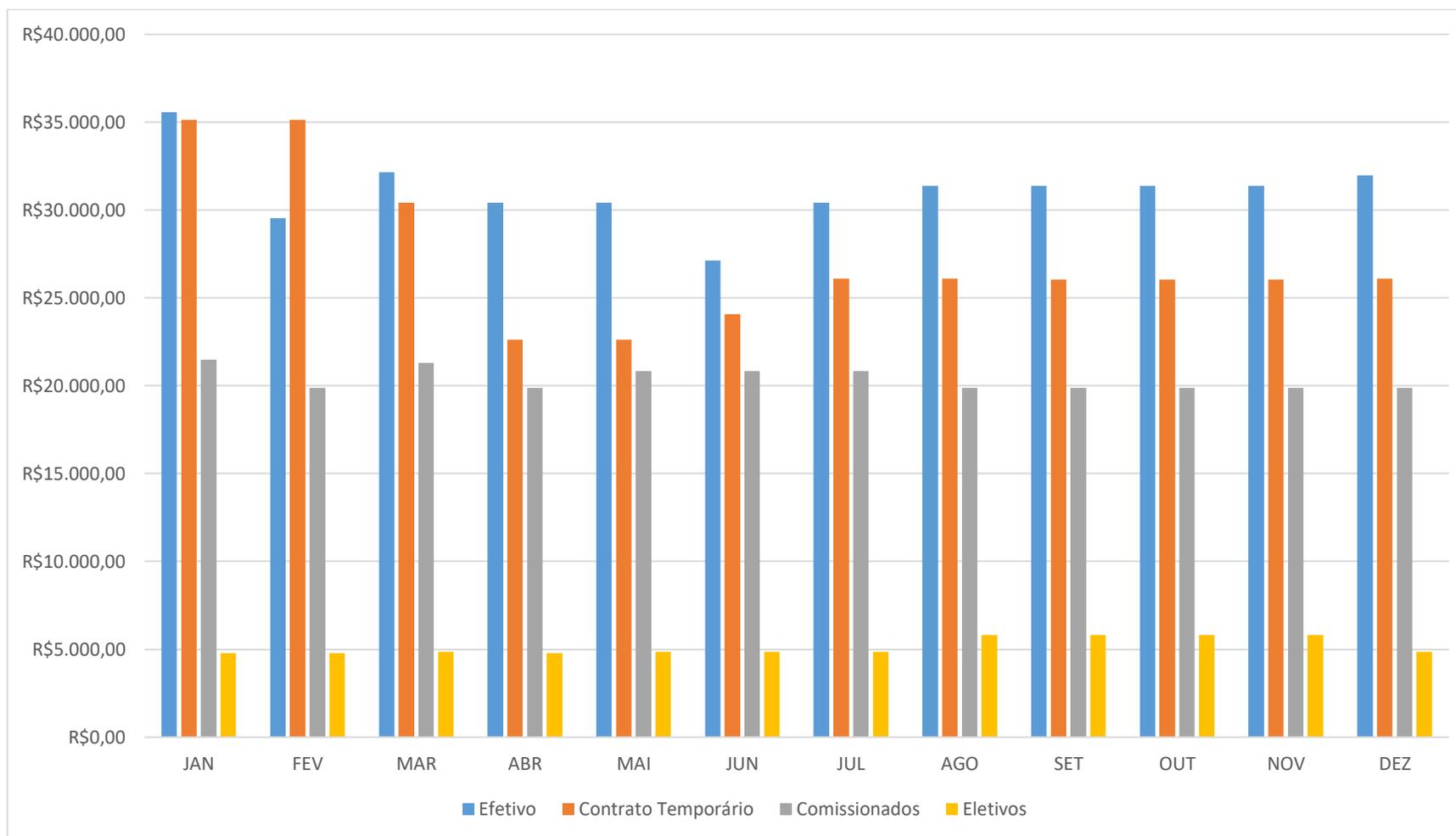


Gráfico 03

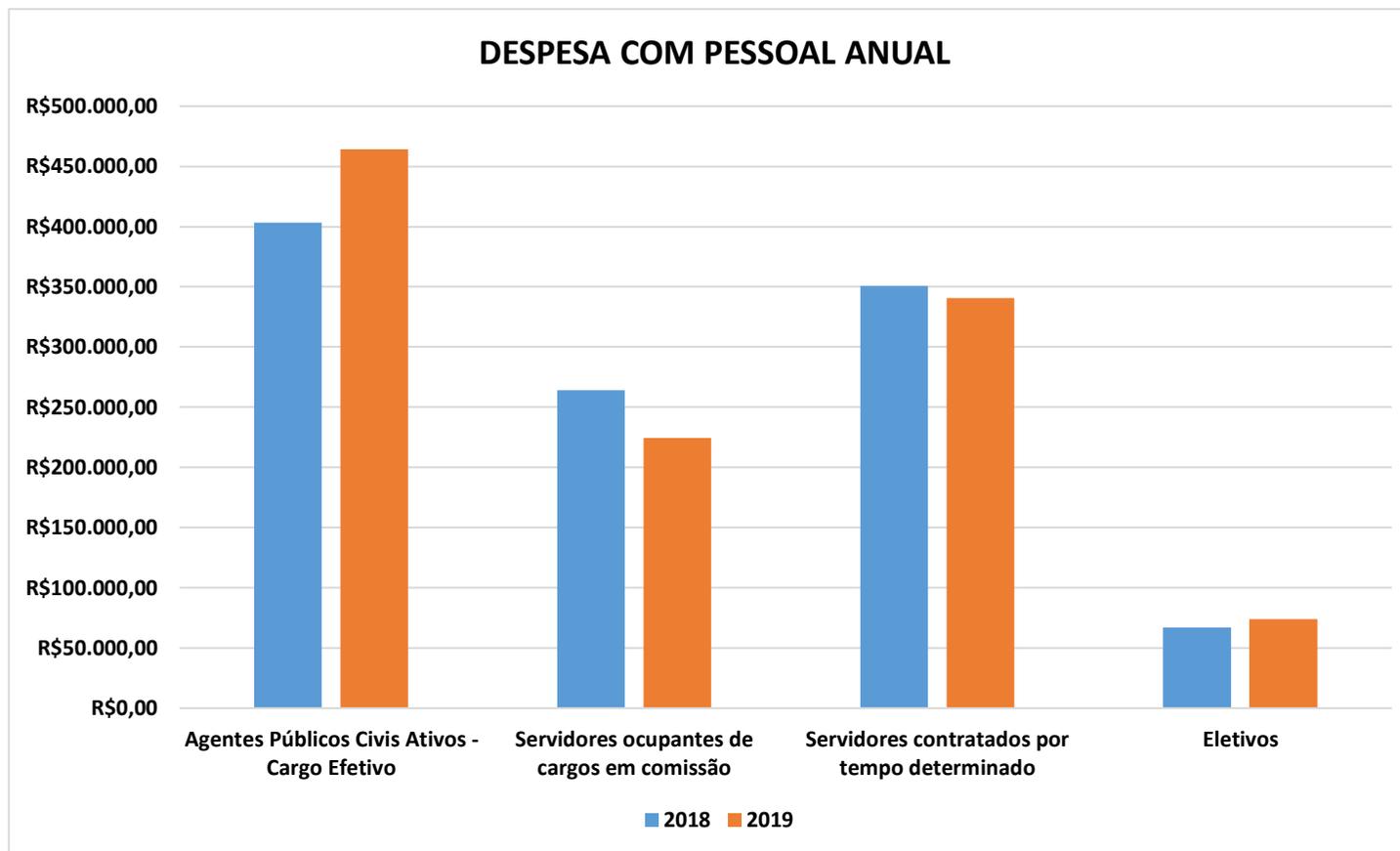


Tabela 06

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS 2019 (anual)	
Total do Município	R\$ 14.239.293,61
Total Secretaria da Assistência Social	R\$ 1.103.607,53
Total Secretaria de Assistência Social sobre o total municipal (%)	7,75%

Tabela 07

PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL - RGF	
PERÍODO	PERCENTUAL
3º quadrimestre 2018	60,36%
1º quadrimestre 2019	59,93%
2º quadrimestre 2019	60,91%

Tabela 08

VARIAÇÃO ANUAL DE GASTO COM PESSOAL					
-	EFETIVOS	CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO	COMISSIONADOS	ELETIVOS	TOTAL
2018	R\$ 403.247,46	R\$ 350.867,89	R\$ 264.097,85	R\$ 67.079,67	R\$ 1.085.292,87
2019	R\$ 464.412,95	R\$ 340.541,22	R\$ 224.555,98	R\$ 74.097,38	R\$ 1.103.607,53
VARIAÇÃO AUMENTATIVA	R\$ 61.165,49	-	-	R\$ 7.017,71	R\$ 18.314,66
VARIAÇÃO DIMINUTIVA	-	R\$ 10.326,67	R\$ 39.541,87	-	-
% VARIAÇÃO	15,17%	2,94%	14,97%	10,46%	1,69%

Ao observar os dados das tabelas e gráficos acima, pode-se perceber que, relativo às despesas com pessoal (3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00), houve uma leve variação aumentativa ao se comparar os dados de 2019 com 2018. Como demonstrado nos gráficos e tabelas acima, percebe-se que houve uma redução considerável na despesa com comissionados, seguido de uma leve redução nos contratos temporários, contudo, devido ao aumento de gasto com pessoal efetivo e eletivo ocorreu uma leve alta no valor total gasto com pessoal em comparação ao ano de 2018.

Torna-se importante salientar que, de acordo com dados do Relatório de Gestão Fiscal-RGF (tabela 07), o limite de gasto com pessoal encontra-se acima do limite legal nos três últimos quadrimestres, sendo que a Lei de Responsabilidade

Fiscal determina o limite máximo de 54%. O fato de não haver reduções consideráveis nos percentuais, significa que não foram tomadas medidas para que a questão fosse resolvida. De acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, temos:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - Exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Portanto, é de suma importância que sejam adotadas as medidas cabíveis para que haja a adequação do município às normas previstas em Leis. A não observância aos fatos acarreta em responsabilização dos gestores, por caracterizar crime de gestão fiscal, culminando em ato de improbidade administrativa.

É importante salientar que o relatório da CGM relativo ao ano de 2018 já alertava sobre a questão e que, após a evidenciação dos fatos nenhuma medida plausível foi tomada para regularização do ato, fato que pode ser comprovado por meio dos relatórios emitidos no ano de 2019.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECEITA E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Tabela 09

Valor de aplicação na Assistência Social	
Exercício	2019
Total dos Impostos e Transferências	R\$ 19.156.915,53
Valor mínimo a ser aplicado	-
Valor aplicado	R\$ 1.240.375,80
Percentual de aplicação	6,47%
Superávit/Déficit	-

Fonte: Sistema de Contabilidade – ASPEC

Sabe-se que não há um normativo legal que determine percentual mínimo de aplicação na Assistência Social, logo o município de Abaiara aplicou o percentual de 6,47% de sua receita total relativa à impostos e transferências na política executada pela Secretaria de Assistência Social no ano de 2019.

4. DADOS RELATIVOS ÀS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2019

Tabela 10

	Instituição	Endereço	Nº de atendimentos (média anual)	Famílias Referenciadas
01	CRAS I	Rua Clóvis Leite Martins, Alto da Alegria	3.000	-
02	CRAS II	Vila São José	3.000	-

03	CREAS	Rua Licínio leite Sampaio	800	-
04	Conselho Tutelar	Av. Coronel Humberto Bezerra	-	-
05	Cadastro Único	Secretaria Municipal de Assistência Social	-	2.500

Fonte: Coordenação de Proteção Social Básica e Especial

5. AUDITORIA – ALMOXARIFADO

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2020 houve a ocorrência de visita ao almoxarifado da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social para realização de Auditoria afim de verificar a eficiência dos procedimentos de Controle Interno aplicados no setor. Na ocasião, foi realizada a conferência de estoque, que culminou nos resultados demonstrados nas tabelas abaixo.

Tabela 11

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA			
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social		
SETOR:	Almoxarifado		
RESPONSÁVEL:	Rivanessa Tavares Messias		
DATA:	14/01/2020		
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTOQUE	QUANT. FÍSICA
01	Achocolatado em pó Chocoteen	120	120
02	Álcool econômico 500 ml	25	25
03	Borracha ponteira	42	42
04	Milho de pipoca	100	100
05	Leite em pó	50	50

De acordo com os dados apresentados na tabela 11, os produtos registrados em sistema condiziam com a quantidade física contida nos almoxarifados. Relativo aos procedimentos de controle adotados no setor, pode-se considerar que são satisfatórios, os relatórios de saída encontravam-se devidamente assinados, notas fiscais atestadas e controle de requerimentos em perfeito estado.

6. DADOS REFERENTE À VEÍCULOS

De acordo com dados do Departamento de Transportes do Município, há 03 veículos a disposição da secretaria municipal da Assistência Social, sendo 01 deles terceirizado. Na tabela abaixo será discriminado dados relativos aos mesmos:

VEÍCULOS PRÓPRIOS

Tabela 12

Nº	Modelo	Placa
01	FIAT MOBI	PNZ-4068
02	Motocicleta HONDA CG 125 FAN	NQZ-7569

Fonte: Departamento de Transportes do Município.

VEÍCULOS TERCEIRIZADOS

Tabela 13

Nº	Modelo	Placa
01	VW Fox	OIJ-8076

Fonte: Departamento de Transportes do Município.

7. RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS – EXERCÍCIO 2019

Tabela 14

Nº do Processo	Objeto	Assinatura do contrato
Pregão 2019.02.18.1	Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do município de Abaiara/CE.	14/03/2019
Pregão 2019.04.22.1	Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE.	28/05/2019

Pregão 2019.05.20.1	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do município de Abaiara/CE.	13/06/2019
Pregão 2019.06.14.1	Aquisição de material de expediente.	12/07/2019
TP 2019.05.30.1	Locação de veículos diversos.	12/07/2019
Dispensa 2019.01.28.01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, através da secretaria municipal do trabalho e assistência social de Abaiara/CE.	
Dispensa 2019.01.25.01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, através da secretaria municipal do trabalho e assistência social de Abaiara/CE.	

Fonte: Setor de Licitação do Município

Até o final do mês de fevereiro de 2019 não foram realizadas licitações para aquisição de combustível e gêneros alimentícios, é importante salientar que, por se tratar de despesas essenciais para a manutenção dos órgãos vinculados à secretaria, torna-se importante que tais licitações ocorram de forma antecipada, não caracterizando, dessa forma, falta de planejamento por parte da gestão.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL POR ÓRGÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – 2019

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019		
AGÊNCIA E Nº CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO
BB 2300-0/ 6859-4	FMAS - FMAS	R\$ 1.255,12
BB 2300-0/ 22209-7	FMAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 8.066,93
BB 2300-0/ 22210-0	FMAS – PAIF	R\$ 25.528,88
BB 2300-0/ 23818-1	FMAS - IGDBF	R\$ 6.212,32
BB 2300-0/ 23850-3	FMAS - IGDSUAS	R\$ 5.520,64
BB 2300-0/ 23853-8	FMAS - PSB	R\$ 23.981,76
BB 2300-0/ 24587-9	FMAS – CRIANÇA FELIZ	R\$ 42.379,82
BB 2300-0/ 24933-5	SDTAS – BPC ESCOLA	R\$ 9,89
TOTAL	-	R\$112.955,36

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA - MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO					
ÓRGÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
Sec. Assist. Social	R\$ 118.981,57	R\$ 118.981,57	R\$ 95.674,15	R\$23.307,42	-
Fundo Municipal	R\$1.712.397,99	R\$1.712.397,99	R\$ 1.499.299,14	R\$213.098,85	-
TOTAL	R\$1.831.379,56	R\$1.831.379,56	R\$1.594.973,29	R\$236.406,27	-

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Evangelista Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4469-2259-45B5-827D.



Relativo à execução orçamentária e financeira, percebe-se que não houve a incidência de despesas não-processadas, todavia consta o valor de R\$ 236.406,27 inscritos em restos a pagar processados, que corresponde a 12,91% do total da despesa liquidada. Ao confrontar o saldo inscrito em restos a pagar processados com o total das disponibilidades no dia 31 de dezembro de 2019, chega-se à conclusão de que não houve lastro financeiro para cobrir as despesas não pagas.

CONCLUSÃO

Com relação às despesas, o fato agravante diz respeito à despesa com pessoal, que ultrapassou o limite máximo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo nota-se que houve redução significativa de gasto com pessoal comissionado e contratado, em contrapartida o gasto com pessoal efetivo resultou em crescimento considerável.

No tocante à licitação, é importante salientar que é necessário haver um planejamento antecipado para que as mesmas ocorram no início de cada ano, evitando a realização de compras diretas e, possivelmente, aquisição de produtos

acima do valor de mercado, fato que viola o princípio da economicidade, não permitindo a eficiência no uso dos recursos públicos.

Abaiara-CE, 24 de janeiro de 2020.

Israel Evangelista dos Santos
Controlador Geral do Município
Portaria nº 0504073/2018-GP

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Evangelista Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4469-2259-45B5-827D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4469-2259-45B5-827D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4469-2259-45B5-827D



Hash do Documento

EE956A108153763577EFCAD8B0920D2D4741927128DAA2378F7EF26E0C756E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2020 é(são) :

- Israel Evangelista Dos Santos (Controlador Geral do Município) -
054.764.773-57 em 02/02/2020 23:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

